



DECRETO N.º 4.323 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar para os fins que especifica.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º inciso I, da Lei nº 4.111 de 13 de dezembro de 2001,

DECRETA:

Art 1º.

Fica aberto no Orçamento Programa anual da Fundação Assisense de Cultura "Joshey Leão de Carvalho", um Crédito Adicional, Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 no valor de **R\$ 32.306,26** (trinta e dois mil trezentos e seis reais e vinte e seis centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática, abaixo relacionadas:

10.	FUNDAÇÃO ASSIS. CULTURA "JOSHEY LEÃO"
10 1	ADMINISTRAÇÃO, BIBLIOTECA E CINEMA
1339100192.129	ADMINISTRAÇÃO BIBLIOTECA E CINEMA
(466) 3 1.90 11	Vencimentos e Vant Fixas – Pessoal Civil R\$ 14 300,00
(467) 3 1 90 13	Obrigações Patronais R\$ 2 000 00
(472) 3 3.90 39	Outros Serviços de Terceiros-P Jurídica R\$ 3.855,07
10 2	TEATRO, SEMEARTE E SEMEAR
1339100192 130	TEATRO, SEMEARTE E SEMEAR
(474) 3.1.90.11	Vencimentos e Vant Fixas – Pessoal Civil R\$ 4 050,00
(475) 3.1.90 13	Obrigações Patronais R\$ 840 00
10 3	MAPA. MAHA. CASA DE TAIPA E FERROVIÁRIO
1339100192.131	MAPA. MAHA. CASA DE TAIPA E FERROVIÁRIO
(481) 3 1.90 11	Vencimentos e Vant Fixas – Pessoal Civil R\$ 6 400,00
(482) 3.1.90 13	Obrigações Patronais R\$ 861,19
TOTAL	R\$ 32.306,26

Art 2º.

As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação abaixo

6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
6 4	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
1030600112.044	GÊNEROS PARA ALIMENTAÇÃO
(331) 3.3.90.30	Material de Consumo R\$ 25 000,00
10	FUNDAÇÃO ASSISENSE DE CULTURA "JOSHEY LEÃO"
10.1	ADMINISTRAÇÃO, BIBLIOTECA E CINEMA
1339100192 061	PARCELAMENTO DO FGTS E INSS
(464) 4 6 90.71	Principal da Dívida contratual Resgatado R\$ 1 465,89
1339100192 129	ADMINISTRAÇÃO, BIBLIOTECA E CINEMA
(468) 3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 268 93
(469) 3.3 90.14	Diárias – Civil R\$ 978 82
(470) 3.3.90.30	Material de Consumo R\$ 334 18
(471) 3.3 90.36	Outros Serviços de Terceiros-P.Física R\$ 8,01
(473) 4.4.90 52	Equipamentos e Material Permanente R\$ 262,30
10 2	TEATRO, SEMEARTE E SEMEAR
1339100192 130	TEATRO SEMEARTE E SEMEAR
(476) 3.1 90 18	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 2 000,00
477) 3 3.90.30	Material de Consumo R\$ 121,39
(478) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros-P.Física R\$ 10,00
(479) 3 3 90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica R\$ 12 41
10 3	MAPA. MAHA. CASA DE TAIPA E FERROVIÁRIO
1339100192 131	MAPA. MAHA. CASA DE TAIPA E FERROVIÁRIO



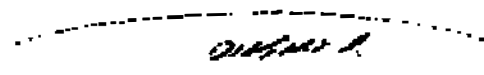
DECRETO N.º 4.323 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002.....fls. 02

(483)	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil...	R\$	1 480,00
(484)	3.3 90 30	Material de Consumo...	R\$	219,21
(486)	3 3 90 39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica ...	R\$	1,72
(487)	4 4 90 52	Equipamentos e Material Permanente ...	R\$	143,40
TOTAL			R\$	32.306,28

Art 3º.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de dezembro de 2002


CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal


CELSO VENÂNCIO
Diretor Executivo - FAC

Publicado na Fundação Assisense de Cultura "Joshey L. de Carvalho" em 17 de dezembro de 2002


CELSO VENÂNCIO
Diretor Executivo - FAC